



REQUERIMENTO Nº 77/2025

Requer informações relativas à ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 102/2024, para aquisição de plantas e mudas.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas relacionadas à fiscalização dos atos do Poder Executivo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base na justificativa que se segue, as informações ao final descritas, com fundamento nos princípios constitucionais da publicidade, moralidade, eficiência e transparência administrativa (art. 37 da CF/88), bem como na prerrogativa fiscalizatória assegurada ao Poder Legislativo pelo art. 31 da Constituição Federal e pela legislação municipal aplicável.

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque realizou o **Pregão Eletrônico nº 102/2024**, cujo objeto foi o **Registro de Preços para aquisição de plantas e mudas**, com valor global estimado de **R\$366.511,30**. Da referida licitação resultou a **Ata de Registro de Preços**, que consolidou fornecedores vencedores em diversos lotes, fixando preços unitários, quantidades e condições de fornecimento para vigorar durante sua vigência.

É sabido que o sistema de registro de preços não gera contratação imediata, mas permite que, ao longo do prazo de validade da Ata, a Administração realize aquisições sucessivas conforme a necessidade. Esse formato exige um acompanhamento rigoroso, pois pode haver diferença significativa entre os valores inicialmente estimados e aqueles efetivamente despendidos, o que torna essencial à atuação fiscalizatória do Legislativo.

Ademais, o Edital e a Ata preveem a possibilidade de adesão por outros órgãos ("carona"), o que amplia o alcance da contratação e reforça a necessidade de monitoramento constante.

Ressalte-se também que a correta execução depende da qualidade técnica das mudas e plantas entregues, conforme exigências minuciosas do edital (altura mínima, enraizamento, galhos secundários, massa foliar, embalagens, etc.), de modo que os recursos públicos sejam aplicados em bens duradouros e compatíveis com as especificações.

Também se faz importante destacar que a sociedade são-roquense tem demonstrado crescente interesse em acompanhar os gastos públicos, compreendendo o requerimento parlamentar como um instrumento essencial de transparência e controle social. É papel do Vereador assegurar que cada real do orçamento seja revertido em benefício concreto para a população, sobretudo em contratações que impactam diretamente a paisagem, o meio ambiente e a qualidade de vida urbana.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Assim, o presente requerimento não se limita à coleta de dados financeiros, mas busca garantir a efetividade da gestão pública, a lisura das aquisições e o cumprimento dos princípios que regem a Administração.

Isso posto, Danieli de Castro, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. O encaminhamento do **relatório mensal discriminado** de todos os gastos realizados com base na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 102/2024, desde o início de sua vigência até 31/08/2025;
2. Encaminhar **relatório mensal discriminando** o local em que os serviços de plantio foram realizados (do início da vigência da Ata de Registro de Preços até 31/08/2025);
3. Cópia das **Notas de Empenho** e respectivas **Notas Fiscais**, com identificação dos fornecedores, valores unitários e totais liquidados (do início da vigência da Ata de Registro de Preços até 31/08/2025);
4. Relação dos **Departamentos e/ou Secretarias** que solicitaram fornecimentos, especificando os itens e lotes adquiridos em cada oportunidade (do início da vigência da Ata de Registro de Preços até 31/08/2025);
5. Comparativo entre as **quantidades estimadas** e as **quantidades efetivamente adquiridas** em cada lote, apontando os percentuais de execução (do início da vigência da Ata de Registro de Preços até 31/08/2025);
6. Informação quanto à existência de **adesões ("caronas")** de outros órgãos à referida ata, caso tenham ocorrido, com a indicação dos volumes e valores correspondentes (do início da vigência da Ata de Registro de Preços até 31/08/2025);

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

7. Informar quais são os **critérios, bem como os responsáveis técnicos** utilizados para a conferência da conformidade e qualidade das mudas entregues, em observância às especificações do edital; e
8. Apresentar relatório informando eventuais **problemas de fornecimento**, glosas, devoluções ou substituições de itens, durante a execução da ata.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
12 de setembro de 2025.

DANI CASTRO
Vereadora